

Intervenção Mário Cardoso

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia e restantes membros da mesa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Senhoras e Senhores Vereadores

Senhoras e Senhores Deputados

E digníssimos portuenses e membros das colectividades aqui presentes

Apresento esta intervenção na qualidade de eleito da CDU mas também de dirigente associativo.

E como tal aproveito desde já para saudar a realização desta Assembleia Extraordinária e pela recente aprovação de um Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular. No entanto não posso deixar de referir que este bem-vindo apoio peca por tardio!

O movimento associativo atravessa um momento particularmente difícil, tendo em conta a redução do número de associados e do valor da quotização, para além de muitas associações e colectividades verem-se forçadas a reduzir a sua actividade ou verem-na mesmo paralisada, por dificuldades ao nível da manutenção de instalações ou de não terem instalações adequadas para prossecução das suas actividades, o que tem contribuído para o desaparecimento de muitas associações e colectividades na cidade;

Somados a estas dificuldades em vez de qualquer apoio, os vários Governos e as anteriores maiorias na Câmara do Porto aceleraram o definhamento de dezenas, quiçá centenas de Associações e Colectividades do Porto com políticas que as atacavam directa ou indirectamente. São alguns exemplos o aumento da burocracia fiscal sem o apoio devido à formação dos dirigentes Associativos, a exigência de pagamento avultado pela utilização de equipamentos municipais ou a criação e manutenção da lei dos despejos e fomentação da especulação imobiliária, que não só levou e leva à expulsão de vários cidadãos de determinadas zonas da cidade como a que também várias colectividades tenham sido obrigadas a fechar as portas por não conseguir fazer face às elevadas despesas de funcionamento com a sua sede.

São vários os colectivos que interromperam as suas actividades, permanecendo ainda na memória de muitos portuenses pelo papel que tinham, e que não viram as suas funções sociais substituídas por alternativas para a fruição do desporto, recreio, lazer e cultura.

É reconhecido que onde definhou ou onde não existe o movimento associativo, há muitas famílias cujos membros, crianças, jovens, adultos ou idosos, não podem frequentar uma actividade colectiva regular seja ela desportiva, cultural ou de recreio sem que associado à mesma exista um custo difícil de suportar para os seus baixos rendimentos.

As Associações e Colectividades distinguem-se das empresas e são insubstituíveis pelo princípio de prestar um serviço, resolver problemas sociais, desenvolver potencialidades no grupo social que se inserem e valorizar os seus associados. Não descurando a expressão cultural que emanam e que dão alma ao Porto com as suas tradições.

Este papel social pelo que traz de benéfico aos cidadãos, merece que os Poderes Centrais e Locais, sem se imiscuírem na autonomia e independência dos colectivos associativos, invistam no apoio para a sua dinamização, pois promovem entre outros aspectos, a elevação cultural do indivíduo, a saúde física e mental, o ambiente sadio no espaço público e evitam caminhos de degradação social, seja o isolamento social, a toxicodependência, a delinquência e a violência e vandalismo, que acabam por ser muito mais dispendiosos ao erário público;

O Fundo de Dinamização do Movimento Associativo e Popular é bem-vindo, mas para uma efectiva dinamização na Cidade do Porto não pode existir isolado. É necessário amplificar programas e medidas de forma a prevenir que mais colectividades fechem as portas, incentivar que outras retomem as suas actividades e promover a criação de outras novas associações.

É neste sentido que a CDU traz hoje a debate e aprovação algumas medidas que entende fulcrais e que estão ao alcance desta Câmara para a defesa do Movimento Associativo, nomeadamente:

Conhecê-lo mais, como foi e como é.

Que se promova a realização, em conjunto com as Juntas de Freguesia da Cidade e a Associação das Colectividades do Porto, de um levantamento exaustivo da actual situação das associações e colectividades, activas e inactivas, existentes na cidade do Porto, com indicação do número de associados, tipo de actividades desenvolvidas (e participantes nas mesmas), instalações ocupadas (caracterizando-as fisicamente e quanto ao tipo de propriedade e custos de ocupação) e situação jurídica, de forma a ajustar as políticas municipais necessárias de apoio ao associativismo;

Atendê-lo melhor.

A criação de um Gabinete do Associativismo que permita às associações e colectividades existentes na Cidade o tratamento, num único local, de todos os assuntos inerentes ao seu relacionamento com o Município e, simultaneamente, criar condições para apoiar a dinamização da sua actividade e do trabalho em rede;

Acolhê-lo na Cidade, para a Cidade valorizando justamente o seu serviço.

Que se avalie a possibilidade de utilização de edificios propriedade do município para suprir necessidades quanto à falta de instalações ou de instalações adequadas para o exercício cabal das suas actividades, por parte de associações e colectividades;

Que se crie o Estatuto de Pessoa Colectiva de Interesse Público Municipal, associando ao mesmo vantagens e benefícios concretamente identificados;

Que se alterem os regulamentos municipais que obrigam a cobrar uma renda por um espaço público que é dinamizado e mantido pela Colectividade, fazendo-se justiça ao serviço que prestam e garantindo também a possibilidade de isenções de taxas e licenças municipais para as actividades desenvolvidas pelo movimento associativo, de acordo com os seus fins estatutários.

Que se alargue, no tarifário praticado pela Empresa Municipal de Águas do Porto, a tarifa bonificada praticada para associações desportivas, a todas as Associações e Colectividades da Cidade, incluindo às hortas sociais por estas geridas.

Fazemos votos que esta Assembleia contribua para dignificar a importância vital do Associativismo na Cidade do Porto dando-se mais passos para defesa e valorização das Associações e Colectividades.

Porto, 14 de Janeiro de 2018

CDU cidade do Porto